

Gerenciamento de Risco – Pilar 3





GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL PILAR 3

1. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo atender ao requerido pelo Banco Central do Brasil (Bacen) na Circular nº 3.930, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. O documento visa apresentar, de forma detalhada, os principais procedimentos relativos o gerenciamento de riscos e de capital, proporcionando transparência e acesso às informações que permitem ao mercado avaliar a adequação de capital, atendendo, dessa forma, às recomendações do Pilar 3 do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária.

2. REGULAÇÃO PRUDENCIAL

As entidades pertencentes ao sistema CRESOL, nos termos da Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, do Conselho Monetário Nacional, adotando uma estrutura de gerenciamento integrado e contínuo de riscos, compatível com as exigências deste segmento.

Entidade	Enquadramento
Confederação	
Central Baser	
Central Sicoper	S4
Cresol Central SC/RS	
Central Ascoob	
Singulares	S5

3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

3.1. Estrutura centralizada – gerenciamento de riscos

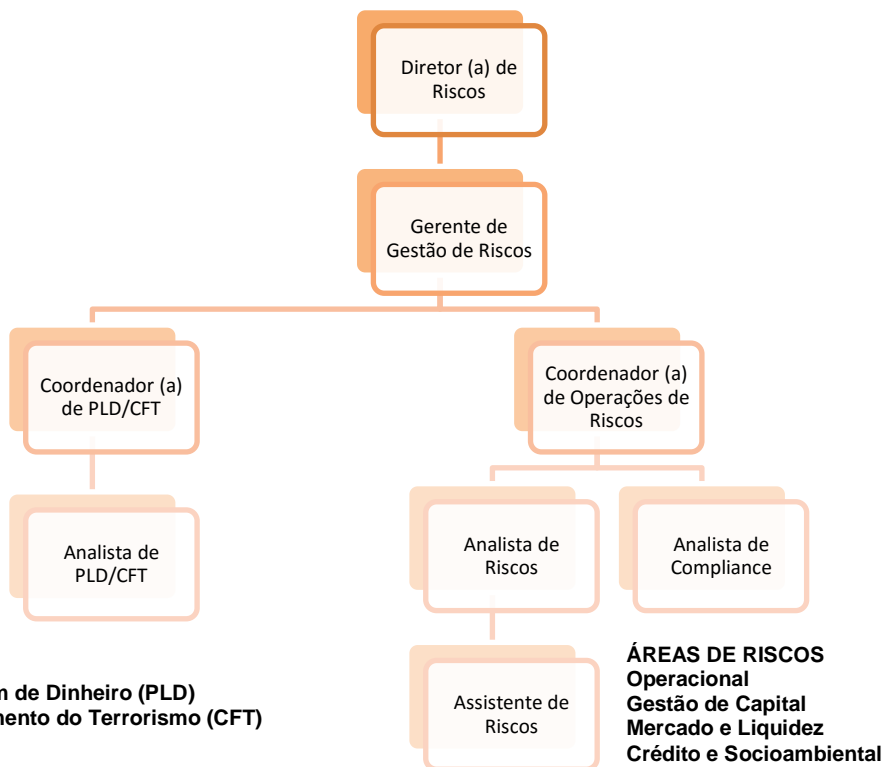
A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e controles internos da Cresol está localizada na Confederação sob a responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos, atuando de forma independente das áreas de negócio e da auditoria interna:

A **Confederação** Cresol é composta pelo Conselho de Administração, o qual é



representado pelo Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-presidente 7 conselheiros. E a Diretoria Executiva, composta por um Diretor Superintendente, Diretor Administrativo, Diretor de Tecnologia, Diretor de Operações, Diretor de Riscos.

Estrutura de governança definida para gestão de riscos e de capital.



ÁREAS
Prevenção de Lavagem de Dinheiro (PLD)
Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT)

Fonte: Declaração de apetite a riscos (RAS) do sistema Cresol.

A **Central ASCOOB** é composta pela seguinte estrutura: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria executiva, divididas em Diretoria Administrativa e Diretoria Comercial

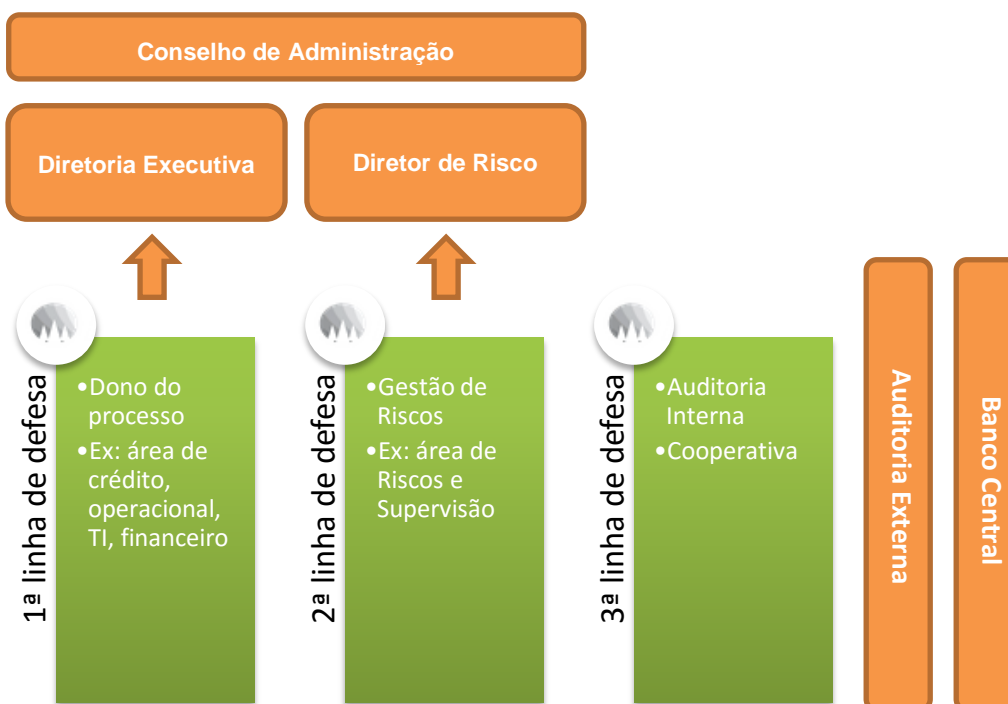
As Cooperativas Singulares são compostas pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelas Diretorias Executivas, divididas em Diretoria Administrativa e Diretoria Comercial.

Essas estruturas são vinculadas à Política de Gerenciamento Integrado e Contínuo de Riscos, sendo responsável pela coordenação e execução, no que lhe



competente, por meio de boas práticas de gestão e na forma instituída pela Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional e demais normativos relacionados.

O sistema Cresol atua considerando o conceito de linhas de defesa. Cada uma das três linhas de defesas desempenha um papel autônomo dentro da estrutura mais ampla de governança, buscando garantir que todos os processos sejam conduzidos de forma ética e responsável.



A estrutura de gerenciamento de riscos é centralizada na Cresol Confederação, tornando-se a responsável por:

- Apoiar a governança na convergência entre a Política de Gerenciamento Integrado e Contínuo de Riscos e o planejamento estratégico do Sistema CRESOL;
- Manter estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos compatível com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços, e a dimensão de sua exposição a riscos;
- Manter práticas capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que o Sistema CRESOL atua, adotando postura prospectiva em relação ao gerenciamento de riscos;



- Gerenciar os riscos de forma integrada, buscando sinergia e um completo entendimento da exposição aos riscos, incluindo riscos decorrentes de serviços terceirizados;
- Assegurar uma gestão independente e autônoma das áreas de negócio, como função segregada, de modo a garantir isenção e evitar conflito de interesse;
- Adotar ações educativas objetivando a disseminação e manutenção da cultura de gerenciamento de riscos.
- Elaborar e enviar os documentos legais que reportam a exposição ao risco das instituições do Sistema CRESOL ao órgão regulador.
- Para as entidades no segmento S4, as Centrais do Sistema CRESOL possuem uma estrutura de gestão de riscos atuando corresponsáveis pelo gerenciamento integrado de riscos e o gerenciamento de capital.
- Para as entidades do segmento S5, o Sistema CRESOL Ascoob possui uma estrutura de gestão de riscos simplificada, compatível com o seu perfil de riscos. Essa estrutura simplificada deve seguir metodologia própria e tem por objetivo: Identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os seguintes riscos: Crédito; Operacional; Socioambiental e Não Conformidade.

3.2. Estrutura centralizada – gerenciamento de capital

A estrutura centralizada de gerenciamento de capital está localizada na Confederação sob a responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos, atuando de forma independente das áreas de negócio e da auditoria interna.

Essa estrutura é vinculada à Política de Gerenciamento Integrado e Contínuo de Riscos e Capital, sendo responsável pela coordenação e execução, no que lhe compete, dos processos relativos à disciplina para todo o Sistema de forma padronizada, por meio de boas práticas de gestão e na forma instituída pela Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional e demais normativos relacionados.

A estrutura de gerenciamento de capital foi centralizada na Cresol Confederação em 2017, tornando-se a responsável por:

- Monitorar e controle do capital mantido em cada instituição integrante do Sistema Cresol;
- Avaliar a necessidade de capital para fazer frente aos riscos a que cada instituição está exposta;
- Planejar metas de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do sistema e com a necessidade de capital avaliada.



4. TABELA OVA: VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO

O Sistema ASCOOB por se enquadrar na segmentação S4 e S5, conforme apresentado na tabela acima, apresentará a Tabela OVA, que tem como objetivo a descrição das estratégias de gerenciamento de riscos e da atuação do conselho de administração (CA) e da diretoria, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos da instituição e as suas principais atividades e riscos relevantes.

4.1. Interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo conselho de administração.

A gestão de riscos e a gestão de capital constituem-se em instrumentos fundamentais para a sustentabilidade das cooperativas de crédito. Os métodos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos salvaguardam as cooperativas de crédito em momentos adversos e proporcionam suporte para a geração de resultados positivos e recorrentes ao longo do tempo.

O Sistema CRESOL-ASCOOB considera fundamental o gerenciamento de riscos e de capital no processo de tomada de decisão, que contribui para a otimização da relação risco versus retorno em suas operações.

As mudanças no ambiente financeiro mundial, tais como a integração entre os mercados, o surgimento de novas transações e produtos, o aumento da sofisticação tecnológica e as novas regulamentações tornaram as atividades financeiras e seus riscos cada vez mais complexos.

Alinhado a essa perspectiva, esse Sistema investe no aperfeiçoamento contínuo dos processos e das práticas de gestão de riscos e de gestão de capital, em consonância com os referenciais internacionais de mercado, de regulação e de supervisão.

O Sistema CRESOL-ASCOOB busca manter-se continuamente alinhado às boas práticas de gestão de riscos com abrangência multidimensional, cujas especificidades estão descritas neste relatório.

4.2. Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis (formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de risco e por unidade de negócio, entre outros), e o relacionamento entre as instâncias de governança (ca, diretoria, comitês de assessoramento do ca, unidades responsáveis pela



função de conformidade e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros).

A abordagem de governança em gerenciamento de riscos adotado pela ASCOOB é o de gerenciamento integrado. Dentro dessa abordagem são estabelecidos os processos, responsabilidades, técnicas, instrumentos de gestão (indicadores e relatórios) utilizados. O gerenciamento integrado dos riscos do Sistema Cresol contribui para assegurar comunicação eficaz e o cumprimento de leis e regulamentos, bem como evitar danos à sua reputação e suas consequências, ajudando as cooperativas a atingir seus objetivos. Uma característica importante da atuação da estrutura de gerenciamento integrado de riscos da Cresol ASCOOB é que ela atua em dois contextos:

Cresol Confederação	Ascoob Central e Singulares
Estrutura é responsável pelo gerenciamento integrado de riscos e gestão de capital, com todas as atribuições inerentes a essa missão, atendendo a Resolução CMN 4557 aos requerimentos dos normativos dirigidos ao Sistema Cooperativo.	Corresponsáveis pelo gerenciamento integrado de riscos e o gerenciamento de capital. Atuando profundamente no ciclo da gestão de risco, com relacionamento efetivo entre a alta administração, diretorias, unidades de negócios e operacionais, auditoria interna, entre outros.

Dentro dessa missão a Cresol Confederação atua através da definição de parâmetros e limites a serem usados pelas filiadas na gestão de seus riscos críticos, visando o gerenciamento prudente dos riscos e levando ao Conselho de Administração (CA) as exceções verificadas.

O Conselho de Administração, na forma do disposto na Resolução CMN 4.557/2017, e conforme competência constante de seu Estatuto Social é responsável pelas informações referentes à estrutura de gerenciamento de risco e de capital do Sistema Cresol. Nessa estrutura a função de Diretor de Riscos é cumprida pelo Diretor de Riscos (CRO) da Cresol Confederação.

Esta estrutura também possibilita que os riscos, em todas as categorias, sejam efetivamente identificados, mensurados, avaliados, monitorados, reportados, controlados e mitigados de maneira integrada, acompanhado pelas áreas competentes, incluindo a Alta Administração a qual compõe o colegiado de gerenciamento integrado e acompanha o atendimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Cresol ASCOOB para as afiliadas assim como os eventos críticos ocorridos e o encaminhamento das soluções.



4.3. Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).

A estrutura centralizada na Cresol Confederação de gestão integrada de riscos e capital em conjunto com governança de riscos da entidade possui os meios de disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição descritos a seguir:

- a) cursos presenciais e online sobre gerenciamento de riscos e capital;
- b) Políticas:
 - a. Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e de Capital
 - b. Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental
 - c. Política Institucional de Risco Operacional
- c) Normas:
 - a. Gerenciamento de Capital
 - b. Plataforma de Risco de Crédito
 - c. Risco Operacional
 - d. Risco Socioambiental
 - e. Risco de Liquidez
 - f. Risco de Mercado

4.4. Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.

O Sistema Cresol define se a entidades objetivam incorrer ou não em uma dada categoria de risco para obtenção de suas sobras.

A ASCOOB entende que vai incorrer nesse risco objetivamente, dentro de seus objetivos de negócio, para obter sua remuneração. Os controles e mitigações existem para reduzir o risco inerente a um nível de risco residual que permita que a remuneração das operações supere as perdas devido a essa categoria de riscos de forma sustentável. Assim, a Cresol tem a capacidade de decidir **Aceitar** ou **Não Aceitar** o(s) risco(s).

A mensuração dos riscos no Sistema Cresol ASCOOB se dá através de níveis:

Inerente e Residual - Mostra a consequência de um risco se materializar em termos do alcance das metas e objetivos de negócio, incluindo a continuidade da cooperativa.

Possuindo o processo para identificação dos riscos que devem fazer parte do dicionário de riscos e para a definição do conjunto corporativo de riscos relevantes. O dicionário de riscos é o conjunto corporativo de riscos relevantes do Sistema Cresol, são revisados anualmente considerando os riscos incorridos nos diversos segmentos



de negócios. A classificação dos riscos relevantes é baseada em critérios quantitativos e qualitativos.

Os riscos relacionados no próximo quadro compõem o conjunto corporativo de riscos relevantes do Sistema Cresol: crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, estratégico, legal, reputação e conformidade.

4.5. Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria.

O reporte de riscos ao Conselho de Administração e à Diretoria da entidade ocorre de forma permanente, tendo as responsabilidades sobre a comunicação de cada ente participante descrita nas políticas de cada risco e normas, sendo as principais descritas abaixo:

- a) Conselho de Administração:
 - a. Informar, tempestivamente, à área responsável pelos riscos da Confederação, no caso de a cooperativa ser uma Central, e informar à Central a qual está filiada, no caso da cooperativa ser uma Singular, qualquer evento que possa provocar impacto no capital da cooperativa, gerando desenquadramento nos níveis do capital regulamentar.
- b) Diretoria de Riscos
 - a. Reportar ao Conselho de Administração sobre qualquer evento que produza impacto no capital da entidade;
- c) Área de Riscos:
 - a. Informar à Diretoria Executiva sobre qualquer evento que produza impacto no capital da entidade.

4.6. Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos).

Os cenários de estresse são simulações para avaliar a adequação de capital ao limite de Basileia numa determinada data, sua finalidade é medir a capacidade de o Patrimônio de Referência (PR) das instituições bancárias integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN) suportar variações no seu Patrimônio Líquido Exigível (PLE), provocadas por grandes oscilações no risco de crédito, nas taxas de câmbio e de juros prefixados.

O PLE é utilizado como uma medida de risco do sistema, dado que no seu cálculo são levados em consideração os riscos e suas proporções. Dessa forma, a



necessidade de capitalização das instituições desenquadradas representaria quanto do risco não estaria coberto por capital próprio.

Para o Teste de Estresse aplicado na estrutura de capital da entidade, foi criada uma base de dados contendo os registros de operações que são realizadas e que produzem exposição ao risco. Foram usados de forma integrada os dados da inadimplência das operações de crédito contratadas e seu respectivo impacto no fluxo de caixa, assim como foram utilizados também os saldos das contas de receitas que causam impacto no PR da cooperativa ajustados negativamente.

A base de dados são compostas pelas exposições ao risco socioambiental da cooperativa e seu respectivo impacto no risco de mercado e no risco de crédito, onde também foram considerados os dados do estresse aplicados nas exposições ao risco de mercado da cooperativa e seu impacto negativo direto na respectiva exposição ao risco de crédito, que é um fator de correlação entre os dois riscos.

Os riscos considerados no Teste de Estresse da entidade, nos termos do artigo 6º da Resolução CMN nº 4.557/17, são os que seguem:

a) **Riscos Financeiros:**

- a. **Risco de Mercado:** as posições sujeitas a risco de mercado da cooperativa são apreçadas à valor de mercado diariamente, com base na coleta de preços e taxas de provedores públicos e qualificados, utilizou-se também o Value at Risk (VaR) paramétrico, em que se assume a hipótese de que os retornos dos ativos se comportam como uma distribuição Gaussiana. Neste caso, considerando média zero. É estabelecido um intervalo de confiança de 95% para o VaR na quantificação das exposições ao risco de mercado dos instrumentos que compõem as carteiras da cooperativa. É considerada também a volatilidade de cada ativo, a correlação entre os ativos e seus retornos e os fatores de sensibilidade, que indica a sensibilidade do preço em relação às oscilações das variáveis de mercado;
- b. **Risco de Crédito:** São considerados para o cálculo das exposições da carteira de crédito, ativos problemáticos, inadimplência, repactuação de operações, recuperação judicial, limites contratados e não tomados, garantias prestadas, entre outros;

b) **Riscos não Financeiros:**



Os riscos não financeiros da entidade envolvem, entre outros aspectos, eventos com potencial de afetar a imagem e a reputação da cooperativa, bem como derivar em perdas financeiras indiretas

- a. **Risco Socioambiental:** as posições sujeitas aos riscos socioambientais são identificadas nas operações de crédito da cooperativa, e foi avaliado o grau de exposição de cada uma em termos de concentração dos tomadores no total da carteira de crédito da cooperativa. Considera-se também as exposições relevantes ao risco socioambiental e seu impacto por contraparte no Patrimônio de Referência da cooperativa
- b. **Risco Operacional:** são consideradas como exposições ao risco operacional da cooperativa as perdas registradas pela cooperativa nos últimos seis semestres e calculadas através da Abordagem do Indicador Básico (BIA) para instituições enquadradas no Segmento S4.

Tendo os pressupostos utilizados na aplicação do Teste de Estresse e que afetam seu resultado são os que seguem, ao final, a Análise de Sensibilidade simula o impacto nos índices de capital, Índice de Basileia (IB), Índice de Capital de nível I (IPR1), Índice de Capital Principal (ICP), Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e PR, de choques extremos nas principais variáveis econômico-financeiras.

4.7. Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.

O Sistema Cresol possui processo para identificação dos riscos que devem fazer parte do dicionário de riscos e para a definição do conjunto corporativo de riscos relevantes. Este processo tem elevada importância para a gestão de riscos e de capital, bem como para a gestão dos negócios. A classificação dos riscos relevantes é baseada em critérios quantitativos e qualitativos.

Os indicadores de apetite a riscos do Sistema CRESOL e respectivos limites consideram, na sua definição, a exposição aos riscos, as estratégias negociais e as projeções de necessidade de capital fazem parte da RAS (Declaração de Apetite a Riscos) do Sistema CRESOL. A definição do apetite a risco considera a capacidade para assunção de riscos, a tolerância a riscos e o perfil de risco do Sistema.

O Sistema CRESOL assume um apetite a risco baixo, por atuar no fortalecimento do ambiente de controles internos através de políticas, normas e manuais de instruções atualizados e divulgados. Os riscos são captados através de



bases de dados, identificando as falhas de forma preventiva e com tempestividade. As perdas reconhecidas em consequência de falhas operacionais são registradas, buscando identificar não apenas o valor, mas principalmente a causa raiz do incidente, garantindo assim a mitigação do risco através de melhorias de políticas, processos, sistemas e treinamento aos colaboradores.

Os riscos identificados passam por um processo de avaliação e monitoramento de planos de ação, afim de garantir a efetividade das ações mitigadoras de risco e consequente redução da exposição ao risco.

O cumprimento dos indicadores e limites previstos nesta declaração de apetite por Riscos (RAS) serão monitoradas e fiscalizadas periodicamente pelas áreas de gestão de riscos e *compliance*.

Em caso de extrapolação dos alertas: se dará notificação formal à alta administração da entidade que extrapolar os alertas descritos na **Tabela de Limites Utilizados (Alertas)**.

Em caso de extrapolação dos indicadores: se dará abertura de plano de ação formal via SGRO (Sistema de Gerenciamento de Risco Operacional) à alta administração da entidade que extrapolar os indicadores descritos na **Tabela de Indicadores**.

Em casos de não observância dos termos condidos nesta declaração de apetite por Riscos (RAS), será acionado o Conselho de Administração, aplicando-se às medidas necessárias cabíveis.

4.8. Descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.

Em regime, o gerenciamento é feito mensalmente comparando a composição de DLO planejada para aquele período com os valores da DLO efetiva, avaliando os desvios eventuais, propondo alternativas de readequação do capital para apresentação ao Conselho de Administração.

Mitigação e Controle

Gestão de Capital

- Monitoramento e controle do capital da entidade com objetivo de manter o capital de Nível I e o Patrimônio de Referência em níveis compatíveis com os riscos e exposições incorridas;
- Readequação dos volumes de ativos, seus prazos e tipos;
- Aporte de capital pelas cooperativas;
- Cessão de ativos ou troca por ativos com menor consumo de capital.

Sistemas Utilizados

- A gestão do capital no Sistema Cresol é efetuada com o apoio do Sistema Mitra.
-



4.9 Principais Indicadores

Apresenta-se a seguir os principais indicadores, considerado o acumulado das singulares do Sistema ASCOOB, no período até setembro de 2020:

Índice de Basileia

14,50%

	<i>R\$ Milhões</i>		<i>R\$ Milhões</i>
RWA	89,3	Patrimônio de Referência	12,95
RWACPAD	77,50	Nível I	12,95
RWAMPAD	-	Capital Principal	12,95
RWAOPAD	11,8	Capital Complementar	-
		Nível II	-

■ RWACPAD ■ RWAMPAD ■ RWAOPAD

